



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 13 de Setembro de 2010 - Nº 3722

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.184

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYSE CAMILETTE POLONINI para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente da Casa de Passagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 23 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.185

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Almir Forte dos Santos, matrícula nº 02629, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.186

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.705, DE 30 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art.1º** - O artigo 2º do Decreto nº 20.705, de 30/03/2010, no que se refere ao representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.2º** -----

SUPLENTES:

**LEONARA SÁ SANTIAGO** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.187

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24506/2010, de 23/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DULCINÉA FERNANDES PERES para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Santa Terezinha” – 6ª

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 01 de setembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base no § 4º do Art. 16, da Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora Maria das Graças Pereira, no cargo de Gestor da EMEB “Santa Terezinha” – 6ª Categoria, constante do Decreto nº 20.480/10, retificada pelo Decreto nº 20.764/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.188**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24842/2010, de 25/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANDRESSA SILVA FELICIANO para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Irmã Margarida” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 01 de setembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora Lessandra Vanini Macatrozo, no cargo de Gestor da EMEB “Irmã

Margarida” – 5ª Categoria, constante do Decreto nº 20.480/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.193**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar** de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere à composição prevista no artigo 3º da Lei nº 4.075, de 18 de agosto de 1995, com redação alterada pela Lei nº 5.133, de 13 de fevereiro de 2001 e Lei nº 6.335, de 29 de dezembro de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

**I – Representante do Poder Executivo**

**Titular:** Láudes de Oliveira Lucio  
**Suplente:** Leandro Baiense Scaramussa

**II – Representantes de Professores**

**Titular:** Makálister Vieira do Nascimento  
**Suplente:** Débora da Silva Pimentel

**Titular:** Mérilin Motta Marcarini Pegoretto

**Suplente:** Margarida Maria Fonseca Lins

**III – Representantes de Pais de Alunos**

**Titular:** Salmo Pereira da Silva  
**Suplente:** Selma Reis

**Titular:** Paula Batista Carlotto

**Suplente:** Luzinete Luzia Bettini de Assunção

**IV – Representantes da FAMMOPOCI**

**Titular:** Pedro Laudelino Mengali  
**Suplente:** Roberto Lima Oliveira

**Titular:** José Francisco da Silva Azeredo

**Suplente:** Luiz Alberto Ferreira Leitão

**Art. 2º – O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2014, em conformidade com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 6.335, de 29 de dezembro de 2009.**

**Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 18.797, de 27 de agosto de 2008, e suas posteriores alterações.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA Nº 609/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-16.423/2010, RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora municipal SANTA GAMA DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contrato descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 096/2008 04/07/2008	Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do cedente	1º RM(4º DIST MIL/1891 – REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA, através do TIRO DE GUERRA 01/012- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14.246/2008

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 600/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 626/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010, RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor municipal ODAIR JOSÉ PIN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

TERMO DE CESSÃO de USO CONTRATO NºS.	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
035/2009 17/04/2009	Cessão de uso de equipamentos (06 microcomputadores, 03 monitores e 02 ventiladores)	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2143/2009
036/2009 17/04/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, duas camas hospitalares com colchão		2149/2009
037/2009 17/04/2009	Cessão de uso de equipamentos (05 ventiladores)		2139/2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 336/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 627/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010, RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor municipal ODAIR JOSÉ PIN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 040/2009 08/05/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de equipamento de propriedade do cedente (um arco cirúrgico)	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2147/2009
Nº 041/2009 11/05/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do cedente (duas máquinas de hemodiálise)		2142/2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 399/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 628/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora municipal ROSEMERE SALOTTO ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
nº 117/2005 de 04/07/2005	Locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Coramara - PSF	ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA	27.245/2007
nº 165/2007 de 24/10/2007	Locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha - PSF	JOACIR ROQUE BERGAMIN	22.647/2007
Nº 167/2008 30/09/2008	Locação de imóvel à Rua Luiz Sacramento, nº 49, Bairro Recanto, para desenvolvimento das atividades do PACS	NADIA ZANDOMINIGHI SANTOLIN E LEONARDO ZANDOMINIGHI SANTOLIN	27.285/2008

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 706/2007, 596/2008 e 957/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 629/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-14.112/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal VITOR GOMES BARBIERI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
nº 063/2001 de 10/07/2001	Locação do imóvel onde funciona a Casa de Apoio aos Portadores de HIV	VIRGILIA MARIA DE AGUIAR FARIA	7463/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 630/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal MARIA GORETH LOBATO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 105/2006 de 19/12/2006	Locação de Salão localizado no pavimento térreo do Prédio Viva Shopping para funcionamento da FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	19.734/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 631/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 2-14.112/2010, resolve:

Art. 1º -Designar a servidora municipal JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 020/2010 02/06/2010	Cooperação entre os convenentes para atendimento médico-ambulatorial, nas unidade de saúde do Município, a ser realizado por médicos residentes do HECI, através de escala, sem ônus para o Município.	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	38.923/2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 382/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** CLAUDOMIR PEREIRA.

**OBJETO:** Apresentação musical da Banda Auge na programação da festa da comunidade de São Joaquim e apresentação musical da Banda Tropical Brasil na programação da festa da comunidade do Bairro Coronel Borges, no dia 18 de setembro de 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

**VALOR:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III

**PROCESSO:** Prot. nº 25.897/2010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2010.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROMA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 058/2010, firmado em 26 de Abril de 2010.

**VALOR:** O contrato originário fica acrescido em R\$ 135.533,42 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) passando de R\$ 585.724,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte quatro reais e setenta e nove centavos), para R\$ 721.258,21 (setecentos e vinte um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte um centavos) .

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu - Sócio Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 24.049/2010

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 10 de setembro de 2010

**RELATÓRIOS RESUMIDOS**

**PROTOCOLO:** 41.257/2008

**PROCESSO:** 289896

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**INDICIADO:** ADEIR RODRIGUES JORDÃO

**CONCLUSÃO:** Isento de Responsabilidades

**PROTOCOLO:** 41.470/2008

**PROCESSO:** 290058

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**INDICIADO:** EDSON SOARES JÚNIOR

**CONCLUSÃO:** Isento de Responsabilidades

**PROTOCOLO:** 39.380/2008

**PROCESSO:** 288.677

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**INDICIADO:** YRAPUÁ BANDEIRA SARAIVA

**CONCLUSÃO:** Isento de Responsabilidades

**PROTOCOLO:** 38.094/2008

**PROCESSO:** 288313

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**INDICIADO:** DIONÍSIO AMANCIO FILHO

JAYME FERNANDES DE PAULA

REINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES

**CONCLUSÃO:** Isentos de Responsabilidades

**EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO**

Presidente da 2ª COPAD

**AGERSA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** DESCUBRA CONSULTORIA

**OBJETO:** Publicação de matéria de interesse público sobre regulação e temas jurídico regulatório na revista Datavênia.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais).

**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Setembro de 2.010

**Diretor Presidente**

**PORTARIA Nº 023/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Sra. Telma Verediano Costa Sardenberg**, exercendo o cargo de Técnica de Regulação na Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, a partir de 10 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 09 de Setembro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretor Presidente**

**PORTARIA Nº 024/2010**

**Dispõe sobre ligação de esgoto dos usuários a rede coletora.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**CONSIDERANDO** que o Município de Cachoeiro de Itapemirim é referência nacional em saneamento básico, oferecendo a sua população índices de atendimento em redes de coleta e tratamento de esgoto;

**CONSIDERANDO** que uma pequena parcela da população ainda não fez a ligação de seus imóveis à rede coletora de esgoto, em especial no que se refere a imóveis localizados às margens do rio Itapemirim;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de identificarmos os imóveis que ainda não fizeram sua ligação a rede coletora disponibilizada pela concessionária, e que em alguns casos, será necessário efetuar adequações nos imóvel para a execução da ligação à referida rede;

**CONSIDERANDO** que poderão ocorrer casos em que a ligação do imóvel à rede coletora não se dará imediatamente, em virtude da altura da rede instalada esta acima da cota das residências existentes;

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade do lançamento de esgoto diretamente no Rio Itapemirim, em locais onde os imóveis podem ser conectados a rede coletora, é de cada um dos usuários.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do usuário se conectar a rede pública de esgotamento sanitário, conforme disposto no

Artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento nº 11.455/2007 e no Artigo 11, *caput* e parágrafo segundo do Decreto 7.217/2010.

**CONSIDERANDO** o dever do usuário de utilizar os serviços de saneamento disponibilizados, atendendo às normas, regulamentos e programas, nos termos do Artigo 35 inciso IV da Lei Municipal nº 4797/98, o **Diretor Presidente da AGERSA resolve:**

**Artigo Primeiro** - Determinar aos usuários que ainda não fizeram sua ligação a rede coletora disponível, em especial os que residem, ou tem imóveis às margens do Rio Itapemirim que solicitem suas ligações, a Foz do Brasil, concessionária responsável pela operação do sistema de água e esgoto do Município.

**Parágrafo Primeiro** – Os usuários que se refere o caput desse artigo, terão o prazo de 90 dias para solicitar suas ligações.

**Parágrafo Segundo** – A concessionária enviara para a AGERSA a relação de usuários que solicitaram sua ligação.

**Artigo Segundo** - O usuário que não atender a determinação prevista no artigo anterior, estará sujeito as sanções da legislação pertinente.

**Artigo Terceiro** - Determinar que a Foz do Brasil disponibilize alternativas de ligação dos imóveis que encontram-se abaixo da cota da rede coletora.

**Artigo Quarto** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 11 de Agosto de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretor Presidente**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1770/2010.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Zenilto Abreu** do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Coordenação da Casa do Cidadão, a partir de 01/09/2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 120/2010.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Wirliani Machado Boechat Oliveira** do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 01/09/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 121/2010.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Eudinéa Azevedo Carletti para o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, a

partir de 01/09/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 122/2010.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 20.360/2009, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RESOLVE:

1º - Considerar facultativo o ponto do dia 06 (seis) de setembro/2010, nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*